

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN
LTDA. – SICOOB COOPERPLAN**

CNPJ 02.674.113.0001/06, NIRE 53 4 0000462-7

**ATA SUMÁRIA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2020**

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 17 dias do mês de janeiro de 2020, às 10h, em terceira e última convocação, no auditório do 16º andar do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70076-900, realizou-se a **18ª Assembleia Geral Extraordinária** da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - **Sicoob Cooperplan**, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.674.113/0001-06 e Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 53 4 0000462-7. A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, nos termos do art. 36 do Estatuto Social, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no jornal Valor Econômico, edição de 07 de janeiro de 2020, página E2, na sessão de Legislação & Tributos, Centro-Oeste, com o seguinte teor: **“COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA. - SICOOB COOPERPLAN CNPJ 02.674.113/0001-06, NIRE 53 4 0000462-7 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - Sicoob Cooperplan, conforme deliberação emanada na 249ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de dezembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são em número de 888 (oitocentos e oitenta e oito) em condições de votar, para se reunirem na 18ª (décima oitava) Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do 16º andar do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, CEP 70076-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 17 de janeiro de 2020, às 8h (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 9h (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 10h (dez horas) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte assunto que compõe a ORDEM DO DIA: 1. Alteração no Regulamento Eleitoral; 2. Autorização para venda de imóvel da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan, situado no 3º andar ou 5º pavimento do Ed. Casa de São Paulo, sala 305, construído sobre o Lote nº 19, do Setor Bancário Sul, matrícula de nº 142656, do 1º ofício de registro de imóveis do Distrito Federal. Observação: A Assembleia Geral Extraordinária não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2020. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, Presidente do Conselho de Administração”.

II. PRESENCAS: Constatado o quórum legal, a assembleia foi declarada instalada pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa. Estiveram presentes 23 associados, dos quais 22 em condições de votar, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença anexa.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Consoante disposto no art. 39 do Estatuto Social, a assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, Presidente do Conselho de Administração, que indicou o Sr. Carlos Roberto Paiva da Silva, para secretariar os trabalhos e lavrar a ata, sendo essa indicação aprovada pela assembleia. Foi convidada a compor a mesa a Sra. Bruna Freitas, analista da assessoria jurídica e normativa do Sicoob Planalto Central.

IV. DELIBERAÇÕES: Constatado o quórum legal, a assembleia foi declarada instalada, em terceira convocação, pelo Sr. Rodrigo, que fez a leitura do edital de convocação. Em seguida, foram discutidas e aprovadas as seguintes deliberações:

Item 1: Alteração no Regulamento Eleitoral. O Sr. Rodrigo discorreu sobre a proposta encaminhada pelo Conselho de Administração para alteração do Regulamento Eleitoral, consoante deliberação em sua 249ª Reunião, realizada em 13 de dezembro de 2019. Explicou que a proposta busca efetivar a adequação formal do Regulamento Eleitoral às disposições do novo Estatuto Social, que foi aprovado na 17ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2019. Seguindo a deliberação da mencionada assembleia ao aprovar o novo Estatuto, o documento visa a simplificar o processo eleitoral, principalmente no tocante à eleição dos delegados, e promover ajustes de redação, onde necessário. Mencionou também que a principal novidade, no modelo proposto, é a divisão dos grupos seccionais de acordo com os critérios de afinidade profissional, local de exercício laboral e situação funcional dos associados. A divisão deverá respeitar ainda que: 1) nenhum grupo seja formado por menos de 1/25 do total de associados da Cooperativa; e 2) as 25 vagas de delegados sejam distribuídas entre os grupos seccionais de forma proporcional ao número de associados no respectivo grupo. Ao adotar esse modelo, a representatividade dos associados ganha maior relevância e integridade. Além disso, as simplificações propostas aumentam a chance de sucesso na implementação do modelo. Em seguida, o Sr. Rodrigo procedeu com a leitura integral da proposta de Regulamento Eleitoral. Após a leitura, foi franqueada a palavra aos associados. Após os devidos esclarecimentos, o Sr. Rodrigo colocou o item 1 em votação, tendo sido apurados 20 votos favoráveis à proposta, 1 voto contrário e 1 ausência, sem registro de abstenções. Assim, **foi aprovado, por maioria, o novo Regulamento Eleitoral**, que segue integrando esta ata, nos termos do Anexo I.

Item 2: Autorização para venda de imóvel da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan, situado no 3º andar ou 5º pavimento do Ed. Casa de São Paulo, sala 305, construído sobre o Lote nº 19, do Setor Bancário Sul, matrícula de nº 142656, do 1º ofício de registro de imóveis do Distrito Federal. O Sr. Rodrigo explicou que a Cooperativa vem passando por um processo de crescimento nos últimos 5 anos, tendo, como consequência, a ampliação de seu quadro de funcionários. Por insuficiência de espaço físico, os funcionários das áreas

de suporte operacional têm sido colocados em áreas que deveriam ser destinadas ao atendimento de associados. Isso vem se mostrando inadequado para o funcionamento da Cooperativa. Para solucionar essa questão, o Conselho de Administração aprovou, em sua 249ª Reunião, realizada em 13 de dezembro de 2019, a aquisição de um grupo de salas situadas no 12º andar do Edifício Casa de São Paulo, onde se localiza a atual sede da Cooperativa, para funcionar como sua nova sede administrativa. Esse imóvel terá capacidade para abrigar até 20 funcionários e ainda manter uma sala para reuniões e treinamentos. Assim, a nova sede permitirá uma melhor organização da Cooperativa e a realocação das áreas administrativa e financeira, deixando os pontos de atendimento direcionados exclusivamente à realização de negócios. Em síntese, as razões para a aquisição foram: 1) a área do imóvel é suficiente para atender a todas essas demandas e permitir ampliações futuras; 2) a localização é adequada para o funcionamento da Cooperativa na proximidade de sua operação; 3) o preço de aquisição está compatível com a média de mercado para a região; e 4) mesmo com a aquisição, os índices de liquidez e imobilização de ativos da Cooperativa continuariam dentro dos limites de segurança exigidos pela regulamentação. Dessa forma, a decisão está fundamentada nos critérios de necessidade, oportunidade, conveniência e segurança. Não obstante, tendo em vista que passaria a ser desnecessário e antieconômico manter ambos os imóveis para uso da Cooperativa, o Conselho de Administração solicitou à Assembleia Geral autorização para a venda da sede atual, pelo preço mínimo correspondente ao valor contábil do imóvel. Propôs ainda que os recursos financeiros obtidos com essa venda fossem usados para recompor a liquidez da Cooperativa. Finda a explicação, o Sr. Rodrigo franqueou a palavra aos associados. A Sra. Isabel de Luca Coimbra sugeriu que o imóvel fosse vendido, no mínimo, por preço equivalente ao da compra, evitando perdas para a Cooperativa. O Sr. Luiz Cezar Loureiro de Azeredo ressaltou que o imóvel não poderia ser usado para atividades diferentes das previstas no objeto social da Cooperativa, tal como aluguel para terceiros. Por isso, continuaria gerando despesas no período em que permanecer fechado. O Sr. Luis Carlos de Sena ponderou que o novo preço proposto para a venda deveria valer por um período pré-determinado, findo o qual o imóvel poderia ser alienado por valor inferior a esse. A Sra. Dalva Silva de Aguiar sugeriu manter o imóvel para uso futuro da Cooperativa. Diante das sugestões, chegou-se à proposta de alienar o referido imóvel pelo preço mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), durante o prazo de 6 meses, após o qual o imóvel poderia ser vendido com até 20% de desconto sobre o preço mínimo. Encerrados os debates, o Sr. Rodrigo colocou a proposta relativa ao item 2 em votação, tendo sido apurados 21 votos favoráveis à proposta e 1 voto contrário, sem registro de abstenções, nem ausências. Assim, **foi aprovada, por maioria, a venda do imóvel situado no 3º andar ou 5º pavimento do Ed. Casa de São Paulo, sala 305, construído sobre o Lote nº 19, do Setor Bancário Sul, matrícula de nº 142656, do 1º ofício de registro de imóveis do Distrito Federal.**

V. ENCERRAMENTO: Concluídas as deliberações sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

Esta ata vai assinada pelo presidente Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, pelo secretário Sr. Roberto Paiva da Silva e por três mais associados Sra. Adriana Maria Maia, Sra. Maria Gorete Teotônio Mesquista e Sr. Ubevaldo Martins Fernandes, presentes à assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, às 11h10min.

Termo de Conferência: Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. O referido é verdade.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2020.

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Presidente